



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Prot.: 442062 - Mat.: 135029 - Página 01 de 04.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

135.029

FICHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo

CNS n.º 12.048-5

IMÓVEL: ÁREA 1-B desdobrado das Áreas 1 e 2, situada no **BAIRRO DE GUAXINDUVA**, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, com a área de **14.399,10 m²**, que assim se descreve: começa no ponto A, localizado na divisada referida área com a Área 1A e margem de uma Estrada Municipal; deste segue pelo Rumo 73°15'22" SE e uma distância de 15,00 metros margeando a Estrada Municipal até o ponto D; deste deflete à direita e segue confrontando com a Área 3 pelo rumo SW 17°10'33" e uma distância de 264,03 metros até o ponto E; deste deflete à direita e segue confrontando com a GLEBA "A-02-1" pelo Rumo SE 60°48'28" NW e uma distância de 57,60 metros até o ponto 21B; deste deflete à direita e segue, ainda, confrontando com a Gleba "A-02-1" pelo Rumo SE 40°43'44" NW e uma distância de 50,36 metros até o ponto 21C; deste deflete à direita e segue, ainda, confrontando com a Gleba "A-02-1" pelo Rumo SW 17°10'33" NE e uma distância de 105,53 metros até o ponto C; deste deflete à direita e segue confrontando com a Área 1A (mat. 135.028) pelo rumo 73°15'21" SE e uma distância de 84,00 metros até o ponto B; deste deflete à esquerda e segue confrontando, ainda, com a Área 1A (mat. 135.028) pelo Rumo 17°10'33" NE e uma distância de 119,00 metros até o ponto A, início desta descrição.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 20.001.000.00-0130384 e 20.001.000.00-0130385.

PROPRIETÁRIA: SÓLIDO MOTORS E GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ: 22.703.541/0001-19, NIRE: 3560103757-9 JUCESP, com sede à Alameda Professor Lucas Nogueira Garcez, nº 2.965, sala 16, Jardim Paulista, Atibaia-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.03 de 11/08/2020; e R.03 de 18/11/2020; e Avs.06 (unificação) desta data, na matrícula 118.488 e 118.489, posterior matrícula 135.027, Av.02 (desdobro) desta data, na matrícula 135.027, Livro 2.- Registro Geral.

Atibaia, 14 de dezembro de 2020.

O Escrevente,

(Protocolo nº. 349.490 de 05/11/2020, reap. em 27/11/2020)

Selo digital: 120485311NE000184968WP208.

Bruno Corrêa
Escrevente Autorizado

Francisco José de Camargo Viana

Av.01/135.029 - Ex officio - **TRANSPORTE DE ÔNUS - CLÁUSULA RESOLUTIVA** - Conforme R.03 de 18/11/2020, na matrícula 118.489 o imóvel aqui matriculado, foi adquirido, pelo preço total de R\$ 230.715,00, juntamente com os imóveis matriculados sob ns 118.488. **Condição:** forma de pagamento R\$ 125.715,00, através de 6 notas promissórias no valor de R\$ 20.952,50 cada uma, com os vencimentos para os dias 29/05/2021,

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/27KMY-RCM7L-LGWZC-WSD5X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

Prot.: 442062 - Mat.: 135029 - Página 02 de 04.

MATRÍCULA
135.029

FICHA
01

05/06/2021, 10/06/2021, 15/06/2021, 20/06/2021 e 25/06/2021, e o valor de R\$ 105.000,00 através de 24 cheques nº 850177 ao 850200, no valor de R\$ 4.375,00 cada, sendo o primeiro para o dia 10/12/2020, e as demais no mesmo dia dos meses seguintes, ficando ajustado entre as partes que a venda foi feita com a **CLÁUSULA RESOLUTIVA EXPRESSA**, nos termos dos artigos 121, 122, 127, 128, 474 e 475 do Código Civil Brasileiro. Atibaia, 14 de dezembro de 2020. O Escrevente,

Selo digital: 120485331PI000184969PB20U.

Bruno Corrêa
Escrevente Autorizado

Francisco José de Camargo Viana

Av.02/135.029 - Protocolo n. 364.278 de 10/09/2021 - **CANCELAMENTO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA** - Por Termo de Quitação datado de 29/05/2020, foi autorizado pelo credor VALTER DE CAMPOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, o cancelamento da **cláusula resolutiva expressa** constante no Av.01, juntamente com o imóvel da matrícula 135.028. Valor R\$ 230.715,00. Atibaia, 21 de setembro de 2021. O Escrevente,

Selo digital: 120485331EF000276688YR21H.

Thiago Henrique Alonso Netto

Av.03/135.029 - Protocolo n. 398.579 de 23/10/2023 - **ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL** - Conforme requerimento de Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, datada de 25/01/2022, registrada na JUCESP sob nº 3523302621-4, em 10/03/2022, a proprietária SÓLIDO MOTORS E GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI, passou a denominar-se **SOLIDO GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ: 22.703.541/0001-19, com sede à Rua Benedito Peranovich, nº 50, Sala 11, Vila Helena, Atibaia-SP. Atibaia, 25 de outubro de 2023. O Escrevente,

Selo digital: 120485331KD000503259OF23O.

Cláudio Bueno de Faria

★ **R.04/135.029** - Protocolo n. 398.579 de 23/10/2023 - **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Pela Cédula de Crédito Bancário nº 921671, emitida em Campinas-SP, em 10/10/2023 no valor de R\$ 1.389.253,62, pela proprietária SOLIDO GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, já qualificada, que constituiu imóvel aqui matriculado, em propriedade fiduciária, na forma do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97 e transferiram sua propriedade resolúvel à **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DO CIRCUITO CAMPOS DAS VERTENTES LTDA SICOOB**

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/27KMY-RCM7L-LGWZC-WSD5X>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE ATIBAIA

Rua Castro Fafe, nº 255 - 2º andar - sala 06 - centro - Atibaia - SP - CEP 12940-440 - Tel: (11) 4414-5550

Maria do Carmo de Rezende Campos Couto - Oficial

Prot.: 442062 - Mat.: 135029 - Página 03 de 04.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

135.029

FICHA

02

REGISTRO DE IMÓVEIS

ATIBAIA - Estado de São Paulo

CNS n.º 12.048-5

COPERMEC, CNPJ: 02.232.383/0001-59, com sede à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 223, Centro, Cláudio-MG, em garantia do financiamento concedido; prazo da operação: 48 meses, acrescidas dos encargos remuneratórios, calculados pelo sistema de amortização constante SAC, sendo a praça de pagamento o local da emissão, com vencimento em 27/03/2028. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 2.193.000,00 para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97. O prazo de carência para expedição da intimação para os fins previstos no § 2º - Art. 26 da Lei 9.514/97, foi estabelecido em 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Ficam fazendo parte integrante deste registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes da Cédula. Atibaia, 25 de outubro de 2023. O Escrevente,
Selo digital: 120485321CH000503260VC23J.

Cláudio Bueno de Faria

Av.05/135.029 - Protocolo eletrônico n. 442.062 de 29/07/2026 reap. em 11/08/2026 - AC015893554 - **INSCRIÇÃO CADASTRAL E CEP** - O imóvel aqui matriculado encontra-se atualmente inscrito no cadastro municipal sob número 20.001.000.00.0130385 e possui o CEP 12945-759. Atibaia, 20 de agosto de 2026. O Escrevente,
Selo digital: 120485331PX000796853XJ26J.

Francisco José de Camargo Viana

R.06/135.029 - Protocolo eletrônico n. 442.062 de 29/07/2026 reap. em 11/08/2026 - AC015893554 - **DAÇÃO EM PAGAMENTO** - **Título:** Escritura pública de dação em pagamento, lavrada em 28 de julho de 2026, no 1º Tabelionato de Notas de Atibaia-SP, livro 1.473, folhas 83/90. **Objeto:** o imóvel aqui matriculado. **Transmitente:** SÓLIDO GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, já qualificada, atualmente com sede à Rua Angelina Marchetti Pergola, nº 85, Loteamento Villagio, Atibaia-SP. **Adquirente:** **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DO CIRCUITO CAMPOS DAS VERTENTES LTDA - SICOOB COPERMEC**, CNPJ: 02.232.383/0001-59, NIRE nº 31400022201 JUCEMG, com sede à Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 223, Centro, Cláudio-MG. **Valor:** R\$ 1.620.574,76. **Observações:** A transmitente apresentou no Tabelionato a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Lei 8.212 de 24/06/1991. Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais, bem como a guia de ITBI nº 16534586/2026 no valor de

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/27KMY-RCM7L-LGWZC-WSD5X>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Prot.: 442062 - Mat.: 135029 - Página 04 de 04.

MATRÍCULA

135.029

FICHA

02

R\$ 32.411,50, paga em 28/07/2026. Atibaia, 20 de agosto de 2026. O Escrevente,
Selo digital: 120485321DQ000796854SM26E.

Francisco José de Camargo Viana

Av.07/135.029 - Protocolo eletrônico n. 442.062 de 29/07/2026 reap. em 11/08/2026 - AC015893554 - **CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Pela mesma escritura no R.06, foi autorizado pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DO CIRCUITO CAMPOS DAS VERTENTES LTDA - SICOOB COPERMEC, o **CANCELAMENTO DO R.04** nesta matrícula. Valor R\$ 1.389.253,62. Atibaia, 20 de agosto de 2026. O Escrevente,
Selo digital: 120485331NV000796855RI26T.

Francisco José de Camargo Viana

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **135029** do livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73. Certidão Digital expedida conforme o item 356 e seguintes do Cap. XX - Tomo II das NSCGJSP. O Escrevente, Armando Pedro Lima Luiz.

Atibaia-SP, 24 de agosto de 2026.

Selo nº 1204853C3XB000796856BO26B
Consulte o selo em <https://selodigital.tjsp.jus.br>



Oficial:	Estado:	S. Fazenda	Reg. Civil	TJ	MP	ISS	Total
R\$: 45,88	R\$: 13,04	R\$: 8,92	R\$: 2,41	R\$: 3,15	R\$: 2,20	R\$: 0,92	R\$: 76,52

Para lavratura de escritura esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP Cap. XIV, 15, "c").

★

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/27KMY-RCM7L-LGWZC-WSD5X>